



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 59/2017**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pela Reitora MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 284.480.734-87, portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **11/2017**, processo administrativo nº 23065.012023/2017-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para laboratórios do *Campus* Arapiraca e de outras Unidades Acadêmicas, especificado(s) no(s) subitem(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

26.715.609/0001-30 - ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	AGITADOR MAGNÉTICO	UNIDADE	19	R\$ 3.500,0000	R\$ 66.500,0000
Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-04/01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - AGITADOR DE PENEIRAS, MOD. LUCA-04/01, MARCA LUCADEMA, PROCEDÊNCIA NACIONAL - Agitador de peneira com as seguintes características: Capacidade:8 peneiras diâmetro 8"x2" ou 17 peneiras de diâmetro 8"x1" Tensão:110/220 volts Tipo de agitação: peneiras, mais fundo e tampa, com relógio marcador de tempo e variador de velocidade. Desligamento automático de até 30 minutos					
11	CAPELA EXAUSTÃO	UNIDADE	45	R\$ 3.410,0000	R\$ 153.450,0000
Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES, MOD. LUCA-60, PROCEDÊNCIA NACIONAL - - Construída em fibra de vidro laminada com reforços. - Espessura da fibra: 3mm - Formato aerodinâmico de exaustão. - Dispensa instalação especial de alvenaria. - Porta em Acrílico (opcional em vidro), de fácil visualização do interior, resistente a solventes com deslocamento vertical tipo guilhotina e sistema de peso e contrapeso para ajuste em qualquer posição. - Iluminação interna - Lâmpada Fluorescente - Painel com interruptores para exaustão e iluminação com lâmpada piloto. - Interruptores externos com comunicação direta com interruptores internos. - Exaustor laminado em fibra de vidro com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 150 mm. Pode ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal. - Motor de 1/6 HP (opcional em outras potências) - Exaustor podendo ser instalado fora do laboratório. Modelo: LUCA-60 Volts: 110 ou 220 Exaustão m3/Min: 60 Dim. Internas (AxLxP) cm: 131x150x66 Dim. Externas (AxLxP) cm: 150x152x75 Opções de Motor: 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/8. Opções de motor também blindado. 1 válvula para GPL 3/8, uma torneira plástica para água fria com maçaneta indicadora a cor do fluido, uma pia interna em PVC para descarte de líquidos com dreno Montamos capelas com medidas especiais.					

(Assinaturas manuscritas)

24	BANHO MARIA	UNIDADE	39	R\$ 1.698,0000	R\$ 66.222,0000
<p>Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-153/22 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHO MARIA COM AGITAÇÃO POR BOMBA 22 L, MOD. LUCA-153/22, MARCA LUCADEMA, PROCEDÊNCIA NACIONAL - - Estrutura em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. - 1 tampa em aço inoxidável, removível com 8 bocas de anéis redutores em aço inoxidável de 3 estágios cada, acompanha anéis de redução. - Cuba em aço inoxidável sem solda e emendas (estampada). - Cuba com capacidade de 22 litros. - Resistência blindada em aço inoxidável com potencia de 1200 watts. - 1 suporte em aço inoxidável perfurado para proteção da resistência. - Dreno através de registro esfera. - Controlador de temperatura microprocessado digital, com Resolução 0,1°C, set point e tempo, timer com ajuste em minutos de 1 até 9999 min - Display a LED: Vermelho com 10mm de altura - Exatidão da leitura: ±0,3% fundo de escala, ±1 dígito a 25°C - Sensor de temperatura PT- 100 encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de +/- 0,1°C; - Circulação de água através de bomba interna - Alimentação 220 volts, - Faixa de trabalho: de 5°C acima do ambiente a 120°C - Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a norma NBR-14136 - Acompanha: Manual de Instruções com termo de garantia. OBS: Configurações personalizadas sob consulta.</p>					
29	CONDUTIVÍMETRO	UNIDADE	46	R\$ 1.250,0000	R\$ 57.500,0000
<p>Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-150MC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE, MOD. LUCA-150MC, MARCA LUCADEMA, NACIONAL - - Equipamento completo para medições exatas de condutividade. - Totalmente microprocessado. - Aceita 3 tipos de constantes de células, K = 0,1 ; K = 1 ou K =10 - Mede condutividade em águas (S/cm). - Mede STD Sólidos Totais Dissolvidos c/ fator programável. - Mede condutividade em álcool (S/m). - Sensor de temperatura individual feito em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro. - Compensação de temperatura automática em todas escalas. - Display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização. - Verifica defeitos na célula, sensor de temperatura e nas soluções de calibração, informando em caso de problemas. - Mostra simultaneamente a condutividade e a temperatura da solução. - Gabinete ABS evita corrosão. - Suporte individual p/ célula e sensor de temperatura. - Calibração automática. - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Condutividade em água (S/cm): Faixa de Trabalho: 0 a 200.000 uS/cm Escalas: 0 a 2 uS/cm 0 a 20 uS/cm 0 a 200 uS/cm 0 a 2.000 uS/cm 0 a 20.000 uS/cm (de 0 a 20 mS/cm) 0 a 200.000 uS/cm (de 0 a 200 mS/cm) Resolução: 0,001 uS/cm 0,01 uS/cm 0,1 uS/cm 1 uS/cm 0,01 mS/cm 0,1 mS/cm Exatidão: 2% fundo de escala Incerteza: Melhor que 1% fundo escala Condutividade em Alcool (S/m) : Faixa de Trabalho: 0 a 200.000 uS/m Escalas: 0 a 2 uS/m 0 a 20 uS/m 0 a 200 uS/m 0 a 2.000 uS/m 0 a 20.000 uS/m (de 0 a 20 mS/m) 0 a 200.000 uS/m (de 0 a 200 mS/m) Resolução: 0,001 uS/m 0,01 uS/m 0,1 uS/m 1 uS/m 0,01 mS/m 0,1 mS/m Exatidão: 2% fundo de escala Incerteza: Melhor que 1% fundo escala - Resistência OHMS Faixa de trabalho: 5 O a infinito Resolução: 0,1 O Exatidão: 2% fundo de escala Incerteza: Melhor que 1% fundo escala - Concentração: PPM Faixa de Trabalho: 0 a 100.000 PPM/ 0% a 4,5% Exatidão: 2% fundo de escala Incerteza: Melhor que 1% fundo escala Salinidade Faixa de Trabalho: 0 a 4,5% Exatidão: 2% fundo de escala Incerteza: Melhor que 1% fundo escala Temperatura Faixa de Trabalho: -5 a 120C Resolução: 0.1 C Exatidão: +- 0,3C Incerteza: +- 0,2C - Alimentação 110/220 VAC automático - Saída Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de condutividade e de temperatura - Acessórios que acompanham 01 Célula de vidro p/ medir condutividade em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, solução de calibração 146,7 uS/m, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções. 04 Frascos de soluções padrões com condutividades distintas. - Garantia 12 meses</p>					
Total do Fornecedor:					R\$ 343.672,0000

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

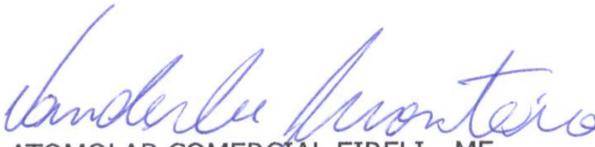
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, 10 de outubro de 2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA


ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME
CONTRATADA